

= <u>PORTARIA N°. 14.910/23</u> =

ROBERTO CARLOS GARCIA.

Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER 30% (trinta por cento), sobre os vencimentos, a título de "FUNÇÃO GRATIFICADA", conforme consta no Artigo 20°, da Lei Municipal N°. 941/09, a Servidora BRUNA KELLY OSHIRO DE ANDRADE, Escriturária, enquanto encontrar-se prestando serviços além de suas atribuições na Seção de Tesouraria e exercendo o controle direto da agenda do Secretário Municipal de Fazenda, Orçamento e Finanças.

Fica a Seção de Recursos Humanos incumbido de dar cumprimento à presente Portaria.

C U M P R A - SE PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

= FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA =

Secretário Municipal de Administração

= ROBERTO CARLOS GARCIA =

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: B120-3912-F8E5-5A11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 14/12/2023 15:57:50 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/B120-3912-F8E5-5A11